



LEI Nº 4.496, DE 18 DE MAIO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2971, 19/05/2023

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.416, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º, do Art 2º, da Lei Municipal nº 4.416, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§ 1º O piso de que trata esta Lei, será fixado para o ano de 2022, a partir da data da publicação, em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).

(...)

Art. 2º O Quadro XIV, do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742/2010, passa com a redação dada pelo Anexo I, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



Anexo I

Lei 2.742/2010

(...)

Anexo IX

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Quadro XIV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.640,00	R\$ 3.340,44	R\$ 4.226,73	R\$ 5.348,16	R\$ 6.767,12
	B	R\$ 2.745,60	R\$ 3.474,06	R\$ 4.395,79	R\$ 5.562,08	R\$ 7.037,81
	C	R\$ 2.855,42	R\$ 3.613,02	R\$ 4.571,63	R\$ 5.784,57	R\$ 7.319,32
	D	R\$ 2.969,64	R\$ 3.757,54	R\$ 4.754,49	R\$ 6.015,95	R\$ 7.612,09
	E	R\$ 3.088,43	R\$ 3.907,84	R\$ 4.944,67	R\$ 6.256,59	R\$ 7.916,58
	F	R\$ 3.211,96	R\$ 4.064,16	R\$ 5.142,46	R\$ 6.506,85	R\$ 8.233,24